
INDICAÇÃO N° 001/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÕES DE ESTUDO PARA VIABILIZAR A REIMPLANTAÇÃO DOS MOVELEIROS DO PERÍMETRO URBANO PARA ÁREA PRÓPRIA DESTINADA AO POLO MOVELEIRO LOCALIZADO NO KM 06 NA ESTRADA DR. OZIAS MONTEIRO.

AUTOR: VEREADOR EVANDRO DELMIRO FEITOSA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

Este vereador em reunião com os trabalhadores da associação polo moveleiro de Codajás chegaram ao entendimento da necessidade da retirada das oficinas moveleiras do perímetro urbano da cidade de Codajás, pois diversos órgãos já recomendaram tal mudança, sendo um deles o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, decorrente das diversas formas de poluição por despejo irregular de resíduos sólidos e poluição sonora nas áreas de funcionamento urbano, se faz necessária a implantação e real funcionamento do polo moveleiro de forma a resguardar a dignidade dos trabalhadores, bem como assegurar a proteção ambiental.

Atrelado a isso, os moveleiros sabendo da necessidade de mudança do local de trabalho, não possuem condições financeiras para tanto, e com isso estão prestes a terem que interromper suas atividades decorrente de várias notificações do órgão ambiental que proíbe a atividade no perímetro urbano, pois diversos são os problemas e impedimentos para efetivação do polo moveleiro no local disponibilizado.

A presente indicação visa possibilitar a viabilidade da efetivação do polo moveleiro em local próprio designado, considerando seu perfeito funcionamento, pois essa atividade gera direta ou indiretamente cerca de 300 empregos, e a interrupção desses serviços poderiam comprometer a renda desses trabalhadores, e deixando de gerar as devidas arrecadações tributárias ao município.

Contudo, para fins de efetivação do polo moveleiro em Codajás, alguns são os problemas, como: a ausência de subestação de energia para garantir o bom funcionamento do maquinário pesado usado pelos moveleiros, e ainda a completa falta de estrutura física da área destinada, com vias ou ramais de acesso, pois a área encontra-se apenas com loteamento no papel, sem qualquer demarcação de acesso que possibilite a entrada e saída da área aos galpões moveleiros.

Considerando todos os pontos aqui levantados resta evidente a necessidade da realização de estudo pelos órgãos municipal competentes para viabilizar a reimplantação dos moveleiros do perímetro urbano na área própria destinada ao polo moveleiro localizado no km 06 na estrada Dr. Ozias monteiro.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

Codajás – AM, 02 de julho de 2020.



EVANDRO DEMIRO FEITOSA
Vereador – PROS

Câmara Municipal de Codajás

Data 05/07/21 Hora: 10:20

Protocolo nº: 0115